

QUESTÕES	AGENTE DE ENDEMIAS	AGENTE DE SAÚDE	PROFESSOR
1.	A	A	A
2.	C	C	C
3.	D	D	C
4.	D	D	B
5.	B	B	D
6.	C	C	C
7.	D	C	B
8.	B	B	C
9.	C	C	C
10.	A	A	A
11.	A	B	C
12.	D	D	B
13.	B	A	C
14.	A	B	D
15.	A	B	C
16.	A	C	C
17.	D	D	D
18.	C	C	A
19.	B	B	C
20.	D	D	C
21.			D
22.			B
23.			D
24.			C
25.			C

CIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS Municipio de Juina, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, do Pregão Presencial nº 015/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Clausula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6836	litro	7.300	ALCOOL - ETANOL - CAMPO NOVO DO PARECIS	PETROBRAS	2,92	21.316,00
2	6838	litro	20.350	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA CAMPO NOVO DO PARECIS	PETROBRAS	4,62	98.087,00
3	6834	litro	22.600	OLEO DIESEL S10 - LT - CAMPO NOVO DO PARECIS	PETROBRAS	4,10	92.260,00

Valor total de R\$ 211.663,00 (Duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1 São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO  
4.1.1 manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2019.

4.1.2 comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços.

4.1.3 atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em e eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes.

4.1.4 abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5 Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6 responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação.

4.1.7 promover, por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019 e da presente Ata de Registro de Preços.

4.1.8 retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT.

4.1.9 aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.10 proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019.

4.1.11 credenciar, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou proponente que atenderá as solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento.

4.1.12 fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019.

4.1.13 celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Itauba - MT, 06 de maio de 2019.

VALCIR DONATO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

### ATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: B2S COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME e MAQSERRAS OLIVEIRA MAQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP.

Juina-MT, 03 de maio de 2019.

Jose Carlos Divino –  
Pregoeiro Substituto -  
Poder Executivo.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019, que fazem o Município de Juina-MT e POSTO 77 COMERCIO DE

### COMBUSTIVEIS LTDA

### PREÂMBULO

MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTONIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.491.659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, nº 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.054.962/0001-20, com sede na Rua Rio Branco, 136 NE, Bairro Centro – CEP 78.360-000 Campo Novo dos Parecís – MT, neste ato, representada pelo Sr. Kleberson Andre Hepp, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.808.209-29, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1334-NE – Bairro Centro – CEP 78.360-000 Campo Novo dos Parecís – MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 015/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA